**EDITAL Nº 03/2022 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PROSEAR

CURSOS PROFISSIONALIZANTE, INFORMÁTICA BÁSICA MARCO ZERO DO EQUADOR

 A Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Extensão (DEX), com apoio, do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS DO AMAPÁ - **CEPAP/UNIFAP**, no âmbito de sua competência, torna público processo de seleção/chamada pública de cursista para participar do projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

* 1. O Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público tem como objetivo geral/ cogita contribuir para o curso profissionalizante, atendendo assim adolescentes, jovens e adultos no estado do Amapá.
	2. É um Cursinho gratuito, que foi criado em 2019 por membros da Igreja Rocha da Benção e principalmente pelo Servidor da Universidade Federal do Amapá.
	3. O projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** é executado pelo COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO - CIS (11.02.21) da UNIFAP em parceria com a PROEAC por meio do DEx, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www2.unifap.br/prosear/>
	4. O programa tem como foco oferecer vagas para estudantes que querem se preparar para Vestibulares, Enem e Preparatório para Concurso Público e Cursos profissionalizantes, oportunizar aos moradores da classe baixa (*hipossuficientes pobres*).
	5. Podem participar estudantes da rede pública de ensino ou os que possuem bolsa de estudos parcial ou integral em escolas particulares.
	6. O cursinho oferece duas opções: curso intensivo e extensivo. **São 05 vagas para cada turma**.
	7. O processo seletivo destina-se a selecionar moradores do **município de Macapá/AP**, Servidor e Discente da UNIFAP, na faixa etária, a partir de 16 (dezesseis) anos (***desde que autorizado pelos Pais e/ou responsável legal***) para participar das atividades da **PROSEAR/UNIFAP** conforme dias e horários do quadro abaixo:
	8. Para o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.
	9. Local das atividades: CEPAP/UNIFAP, Campus Marco Zero do Equador, curso com duração de 3 meses. Sendo ofertado 4 turmas para 2023.
	10. **Pacote de Curso II**: Informática Básica 60h (três turmas a cada turno) *14h – 15h*, 15h – 16h, ***16h-17h*.**

Quadro previsto das aulas (dependendo da procura, pode ser aberto duas turmas).

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Turno**  | Segunda-feira | **Terça-feira** | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado | **Vagas** |
| **TARDE** | - | **14:00h às 15:00h****15:05h às 16:00h****16:05h às 17:00h** | - | - | - | **-** | **05** |

# DAS INSCRIÇÕES

* 1. As pré-inscrições para esta **chamada pública** (*seleção por ordem de chegada, cronológica*) serão realizadas exclusivamente pela **INTERNET**, no período de **17 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**. **PARA CONFIRMAÇÃO (AGUARDAR CONVOCAÇÃO)**, para levar/doar 1 kg de alimento não perecível (*ato mensal subitem 2.4.1 do edital 02/2022*) no horário das **09:00 às 11:00 horas,** no Centro De Estudos E Pesquisas Arqueológicas Do Amapá - **CEPAP/UNIFAP** - localizada na UNIFAP, Campus Marco Zero.
	2. *Apenas equipe credenciada fará o registro das inscrições através da internet endereço eletrônico*: (para constar no banco de dados e relatório) [**http://www2.unifap.br/prosear**](http://www2.unifap.br/prosear)
	3. As **05 vagas** serão preenchidas pela ordem de inscrição (cronológica). Os demais cursistas ficarão em lista de espera/reserva. (sendo ofertado 3 turmas), turma trimestral.
	4. As **inscrições são gratuitas.**
	5. Link para pré-inscrição: <https://forms.gle/YohUsr88Wu7mXyXL8>

2.4.1. taxa mensal (1Kg de alimento mensal por cursista).

2.4.2. No ato da inscrição, **o candidato deverá levar 1 Kg de alimento não perecível**. Os alimentos arrecadados nessa iniciativa serão doados a instituições beneficentes (*orfanatos, asilos, casas de acolhimento a “vulneráveis sociais”, etc.*), que sobrevivem de contribuições da sociedade.

# DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

* 1. No ato da inscrição o(a) interessado(a)/responsável deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados a seguir:
1. Ficha de inscrição devidamente preenchida com Foto 3x4 e/ou digital (**ANEXO I**);
2. Cópia de certidão de nascimento da cursista ou RG (opcional);
3. Cópia de documento de identidade oficial com foto do(a) responsável;
4. Comprovante e residência atualizados (*mês de dezembro 2022 ou janeiro 2023*).
5. Original e Cópia RG e CPF

2.6.1 No caso das Inscrições pela internet apresentação dos documentos será apenas no caso de deferimento das inscrições, **conforme estabelecido no subitem 2.3.**

* 1. Uma vez inscrito, o cursista deverá frequentar o **Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** durante o período de vigência, conforme dias e horários previstos no Item 1.7
	2. Caso o cursista tenha **três faltas consecutivas sem justificativa, sua inscrição será cancelada** e outro cursista da lista de espera será inscrita.
		1. Para efeitos gerais serão consideradas FALTA apenas às ausências sem apresentação justificativa legal devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o final da semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador na coordenação do projeto.
	3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) responsável, dispondo a Direção do PROJETO o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de completamente, correta ou que fornece dados cuja veracidade não possa ser comprovada.

# DAS ATIVIDADES

* 1. O curso profissionalizante do Projeto PROSEAR/UNIFAP do Amapá oferece aulas **SEMANAL (semipresencial), encontro 1 vezes por semana,** **na terça-feira**, das 14h00 às 17h00 (cada turma 1 hora por turma), com intervalo (*5 a 20min*) para fixação do conhecimento *técnica do pomodoro*[[1]](#footnote-1). As turmas do extensivo **iniciam as aulas em 7 de fevereiro de 2023**, e quando houver – for ofertada as do **intensivo em julho/2023**.
	2. Com o intuito de valorizar a prática de ensinar e aprender, periodicamente os cursistas do PROSEAR/UNIFAP realizarão atividades prático-educativas e de pesquisa com os participantes.
	3. No primeiro dia do cursista, o(a) responsável deverá preencher uma ficha de dados e uma autorização de participação e de direito de imagens, para fins didáticos e relatório.
	4. O Projeto tem objetivo também de criar grupo de pesquisa e(ou) estudos para fins de manter-se sempre estudando até para conquistar algo promissor no futuro.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. O(a) responsável pela cursista menor de idade selecionada assumirá o compromisso de cumprir com todas as normas e procedimentos definidos pela Coordenação do projeto.
	2. O não cumprimento do horário (conforme estabelecido neste edital) acarretará o desligamento do cursista das atividades.
	3. Devido ao período em que o cursista permanecerá no Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público é necessário levar lanche simples e garrafinha com água/hidratação.
	4. Compete exclusivamente ao CANDIDATO/A certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas deste Edital.
	5. A UNIFAP não se responsabilizará por inscrição realizada ou alterada por meio de engenharia social, bem como por aquela não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO/A acompanhar a situação de sua inscrição.
	6. O PSS terá validade apenas e exclusivamente para ingresso no ano de 2023, podendo ser renovado.
	7. Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pelo Projeto, PROEAC, DEX.
	8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

[***Marcos Silva Albuquerque***](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)

Coordenador do Projeto PROSEAR

Registro nº PJ050-2021 (DEX/PROEAC)

***Kelly Huany de Melo Braga***

Diretora do Departamento de Extensão

Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP

***Steve Araújo Wanderson***

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias

Portaria nº 0985/2020 – UNIFAP

**EDITAL Nº 03/2022– PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO I -** FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE COMPROMISSO

1 - Pelo presente, solicito inscrição do cursista relacionada abaixo, no **Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR**, aceitando os termos contidos no **EDITAL Nº 03/2022– PROSEAR/DEX/PROEAC**.

2 - COMPROMETO-ME A CUMPRIR TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTE PROJETO, BEM COMO O REGIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.



|  |  |
| --- | --- |
| **INFORMAÇÕES PESSOAIS DO(A) RESPONSÁVEL PELO(A) CURSISTA** | **INSCRIÇÃO Nº** |
| Nome completo: | Idade: |
| Categoria: ( ) Servidor da UNIFAP ( ) Aluno(a) da UNIFAP( ) Morador(a) do bairro Centro ou bairros próximo de Mazagão |
| Telefone para contato ☎️: |
| Grau de parentesco com o cursista: |
| e-mail ✉️ do responsável:  |
| **INFORMAÇÕES PESSOAIS DO CURSISTA** |
| Nome completo: |
| CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: |
| Idade: Data de nascimento: | Naturalidade: |
| RG: | Órgão expedidor: |
| Endereço: | Bairro: |  |
| Telefone 📞: |  |  |
| e-mail do Cursista 📧 📩: |  |  |
| Cidade: | Estado: |  |
| Assinatura do(a) Cursista: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) responsável pelo Cursista: |



|  |
| --- |
| **PROJETO DE EXTENSÃO PROJETO SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR CURSOS E PREPARATÓRIO PARA CONCURSO PÚBLICO –****EDITAL Nº 03/2022– PROSEAR/DEX/PROEAC** |
| **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** |
| **Data:** / / **nº de inscrição:**  |
| Assinatura do(a) solicitante: |

Assinatura do(a) responsável pela inscrição:

[**EDITAL Nº 03/2022**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf) **–** [**PROSEAR**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)**/DEX/PROEAC, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO II –** RELAÇÃO DE INSTRUTORES ([*Voluntários*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9608.htm)[*Lei nº. 9.608*](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%209.608-1998)*/1998)*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **#** | **DISCIPLINA** | **INSTRUTOR(A)/MONITOR(A)** |
|  | CONTABILIDADE | ADERALDO SANTOS DA SILVA |
|  | NOÇÕES DE PROTOCOLO | AGUINALDO MONTEIRO NUNES |
|  | ASSESSORIA | BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES  |
|  | COLABORADORA | LAÍS CRISTIANE MARTINS FREITAS |
|  | INFORMÁTICA NA SECRETARIA | LUIZEL SIMÕES DE BRITO |
|  | INFORMÁTICA BÁSICA | MARCOS ALBUQUERQUE |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **#** | **FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA**  | **INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR** |
|  | MONITOR  | BRUNO MARKUS DOS SANTOS DE SÁ |
|  | MONITORA  | DINALI CARNEIRO DE OLIVEIRA |
|  | MONITORA  | MARINILDE ALVES CARVALHO |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **#** | **FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA**  | **INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR** |
|  | COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA  | LENICE DA SILVA BRAZ |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **#** | **FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA**  | **INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR** |
|  | SECRETÁRIO RECEPÇÃO  | ERALDO PEREIRA RIBEIRO |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **#** | **FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA**  | **INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR** |
|  | INFORMÁTICA NA SECRETÁRIA II | PATRICIA DE SOUZA SANTOS DAMASCENO DIAS |

Membros da Equipe da Ação de Extensão **(12)**

[**EDITAL Nº 03/2022**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf) **–** [**PROSEAR**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)**/DEX/PROEAC, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO III –** DO PROGRAMA - *PODENDO SER MODIFICADO PELO(A) INSTRUTOR(A)*

# Pacote II curso de Informática Básica, 60h

 Curso Profissionalizante de Informática + Práticas Administrativas + Exercícios Práticos:

 O **curso de Informática Básica** é uma qualificação bastante procurada por pessoas, sendo bastante popular. Esse curso é indicado para quem deseja aprender a dar os primeiros passos na utilização de um computador, internet e seus principais aplicativos e programas.

 Esse conhecimento é o ponto de partida para a carreira de muitos profissionais. Como a internet é um fenômeno mundial cada vez mais presente na vida das pessoas, e especialmente no mercado de trabalho, aprender seus conceitos básicos é um requisito básico nos dias de hoje.

 O uso do computador, da internet e de seus principais programas, como o pacote Office (Word, Excel e PowerPoint). Esse curso passa uma noção sobre o funcionamento de um computador de uma forma geral, além de mostrar os princípios básicos da web.

**METODOLOGIA**

O método de ensino do curso é baseado em metodologias colaborativas, com ênfase ao estímulo ao raciocínio lógico e a simulação de práticas profissionais. Os alunos realizam as seguintes atividades:

Aprenderam o básico do sistema operacional Windows

Aprenderão a fazer cálculos em planilhas eletrônicos no Excel, criar arquivos no Word e apresentações no PowerPoint

Operar o computador e todos os recursos básicos do sistema operacional

Aprenderam a navegar na internet

O método de ensino do curso é baseado em metodologias colaborativas, com ênfase ao estímulo ao raciocínio lógico e a simulação de práticas profissionais. Os alunos realizam as seguintes atividades:

* Aprenderam o básico do sistema operacional Windows
* Aprenderão a fazer cálculos em planilhas eletrônicos no Excel, criar arquivos no Word e apresentações no PowerPoint
* Operar o computador e todos os recursos básicos do sistema operacional
* Aprenderam a navegar na internet

Os **pré-requisitos** para realizar a inscrição neste curso são:

* Possuir idade mínima de 16 anos;

Possuir o ensino fundamental II incompleto

**DO CONTEÚDO**

Programa e conteúdo O conteúdo do curso é dividido em etapas/fases.

É importante ressaltar que o programa, assim como o conteúdo do curso, pode mudar de acordo com a necessidade do projeto: 1. Conceitos básicos de informática, hardware e software; 2. O processo de execução, instalações e atualizações de programas; 3. Ergonomia relacionada ao uso do computador; 4. Familiarização com a área de trabalho do Windows; 5. Integração de aplicativos com recurso de área de transferência; 6. Utilização dos recursos básicos e funcionalidades dos programas pertencentes ao Pacote Office: Word, Excel e PowerPoint; 7. Uso do programa Internet Explorer para navegação, pesquisa e comunicação; 8. Atitude sustentável, ética e cidadã no mundo do trabalho; 8. Qualidade de vida e meio ambiente; 9. A importância do marketing pessoal para o sucesso profissional; 10. Atitude empreendedora e principais características do empreendedor; 11. Noções de planejamento, inovação e desenvolvimento profissional. 12. Noções de protocolo através da internet.

[**EDITAL Nº 03/2022**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf) **–** [**PROSEAR**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)**/DEX/PROEAC, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO IV –** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

*Neste ato, por este instrumento, em atendimento às disposições da* [*Lei 13.709*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)*/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).* [*Lei 9.610/98*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm)*, que consolida a legislação sobre os direitos autorais.* [*Art. 299*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)*CP, Decreto* [*Lei 2.848/40*](https://modeloinicial.com.br/lei/CP/falsidade-ideologica/art-299)*,* [*Lei 10.406*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm)*/02.*

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/Amapá. **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada pelo **Ebooks, artigos científico ou relatórios**, intitulado: “[PROJETO DE EXTENSÃO E SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR](https://www2.unifap.br/prosear/arquivo_doc_coord/1274)**”** e também nas peças de comunicação que será veiculada nos canais da [Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias](https://www2.unifap.br/proeac/) da [UNIFAP](http://www.unifap.br/). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

**OBSERVAÇÕES:**

1. Assinatura do(a) cedente — quando o(a) beneficiário(a) tiver dezoito anos completos, pois está habilitado à prática de todos os atos de vida civil (Art. 52 do Código Civil — [Lei nº 10.406](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm) de 10/01/2002);
2. Assinatura do(a) cedente e do responsável legal— quando maior de dezesseis e menor de dezoito anos, pois é relativamente incapaz para este ato (Art. 384, V, do Código Civil — [Lei nº 10.406](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm) de 10/01/2002);
3. Assinatura do(a) responsável legal— quando (a) beneficiário(a) tiver até dezesseis anos, ocasião em que será representado pelos responsáveis legais

[**EDITAL Nº 03/2022**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf) **–** [**PROSEAR**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)**/DEX/PROEAC, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO V –** CRONOGRAMA PREVISTO

**CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA**  | **EVENTOS** |
| terça-feira, 17 de janeiro de 2023 | Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado |
| 17/01/2023 a 18/01/2023 | Impugnação ao edital |
| 17/01/2023 a 31/01/2023 | Período de Inscrições |
| INSC. GRATUITAS (1Kg de alimento) | Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição |
| - | Divulgação do resultado do Pedido de Isenção |
| - | Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário |
|  |  |
| A partir de 01.02.2023 | Divulgação da homologação das inscrições |
| 01/02/2023 e 02/02/2023 | Período para interposição de recursos das inscrições |
| sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 | Resultado – Recurso Homologação |
| segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 | **RESULTADO**  |
| terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 | Início das aulas PROSEAR cursos profissionalizantes 1ª edição  |

O cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes
operacionais, a critério da Coordenação do projeto em acordo com os apoiadores.

 Todos os Atos inerentes ao prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado serão objeto de publicação por
Editais afixados junto ao Painel de Publicação do PROJETO DE EXTENSÃO E SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR, e publicados na internet, nos sites [**https://www2.unifap.br/prosear/**](https://www2.unifap.br/prosear/) **e** [**http://www.unifap.br/**](http://www.unifap.br/). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referentes ao andamento deste Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios acima mencionados.

 **Link permanente:** <https://www2.unifap.br/prosear/arquivo_doc_coord/1341>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Macapá-AP, terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

[***Marcos Silva Albuquerque***](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)

[*Coordenador do Projeto PROSEAR*](https://www2.unifap.br/prosear/)

[*Registro nº PJ050-2021*](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794542) *-* [*PJ079-2022 (DEX/PROEAC)*](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)

1. *A Técnica Pomodoro promoveu uma mudança tão grande na minha produtividade, durante minha preparação para concursos públicos, que hoje, após aprovado, continuo aplicando em meu trabalho. É de* [*autoria de Francesco Cirillo*](https://voceconcursado.com.br/blog/tecnica-pomodoro-foco-produtividade/)*, um grande expert em produtividade residente em Berlim. Ele procurava algo que pudesse elevar a produtividade e eficiência. Uma forma de fazer mais, em menos tempo e com menos esforço.* [↑](#footnote-ref-1)